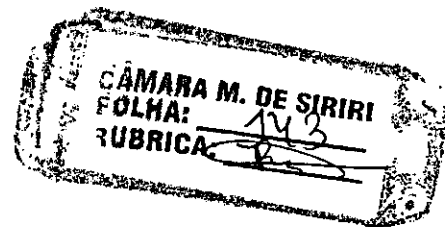




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA, E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões Localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, Estadò de Sergipe, reuniu-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 23/2020, de 10 de Fevereiro de 2020, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2020_CMS, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para *Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustível, para o veículo pertencente e/ou a serviço da Câmara Municipal de Siriri, para o exercício de 2020.* de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "b" do Decreto Municipal nº 136/2009, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 529, pg. 2, no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo <https://www.camarasiriri.se.gov.br/>, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

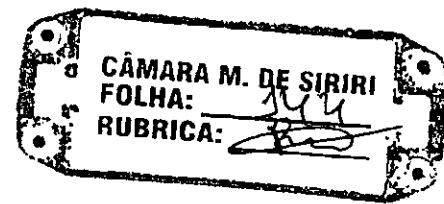
No dia marcado, compareceu a empresa (posto): **AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA CNPJ 05.617.005/0001-81**, , neste ato representada por Ana Cristina Santana Araújo Fornelos, portadora do CPF nº 991.263.115-34, na qualidade de Procuradora; a empresa Auto Posto Teixeira Ltda. não apresentou a certidão solicitada no item 4.1.3 do Edital para comprovação de ME ou EPP, em assim sendo, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, e finalidade, e de acordo com o art. 49 inc. II da mesma LC 123/2006 e item 4.1.1 do edital, estendeu-se a licitação à ampla competitividade, admitindo-se ao certame a empresa que demonstrou interesse como pretensa participante, e, nesse sentido, compareceu, devidamente representada.

Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como, Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.ius.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>) haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou – se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pelo Pregoeiro os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante, presente e pela Pregoeira e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações. A empresa apresentou a proposta com o valor unitário da gasolina R\$ 4,699 (quatro reais e seiscentos e noventa e nove milésimo de real)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação



Em seguida, pela Pregoeira deu-se início à fase de negociação, obtido sucesso, cumprindo os preceitos legais. Após a negociação, restou classificada em 1º lugar a empresa, em seu respectivo item e valor, depois da negociação, relacionada no histórico abaixo.

AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA CNPJ 05.617.005/0001-81

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	Gasolina Comum, límpida e isenta de impurezas. MARCA: Shell	L	5000	4,529	22.645,00

Ato contínuo foi, aberto os Envelopes B da empresa (Posto), **AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA**, contendo a habilitação da mesma já classificada em 1º (primeiro) lugar e procedida à sua análise de imediato, a qual foi rubricada pela pregoeira e equipe de apoio, estando a mesma devidamente habilitada, logo por ser a única participante não houve manifestação imediata e motivada a intenção em interpor recurso, dessa forma fica adjudicado o objeto desse processo a licitante, por conseguinte foi efetivamente a mesma vencedora do certame, encaminhado – se para homologação o procedimento.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, suspendeu-se a sessão, às 10h30 (dez horas e trinta minutos) horas e trinta minutos, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Claudia B. Oliveira
CLAUDIA BRÁSIL OLIVIERA
Pregoeira

Priscila Susana da S. Santos
PRISCILA SUSANA DA S. SANTOS
Membro – Equipe de Apoio

Lara Mikaelly Oliveira Passos
LARA MIKAELLY O. PASSOS
Membro – Equipe de Apoio

Maria Fabia Santos de Azevedo
MARIA FABIA SANTOS DE AZEVEDO
Membro – Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

P/ *Ana Cristina Santana Araújo Fornelos*
AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA CNPJ 05.617.005/0001-81,
Procuradora Ana Cristina Santana Araújo Fornelos
CPF nº 991.263.115-34